

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO N° 0018817/2026
Data 01/04/2026

DECRETO N° 0018817/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 391.477,19 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000140	0080008010.0824400183.023 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DO SUAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	37.630,30
0000140	0080008010.0824400183.023 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DO SUAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000000001	3.717,35
0000140	0080008010.0824400183.023 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DO SUAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266900000004	23.808,41
0000054	0090009010.1030100232.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	260000000003	20.782,94
0000055	0090009010.1030100232.041 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000000003	56.052,00
0000105	0090009010.1030100233.030 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000002	80.406,00
0000033	0120012010.2781200373.057 33903900000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.000,00
0000012	0170017010.0412200502.121 33903900000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	101.000,19
0000036	0170017010.0618100513.075 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PODER EXECUTIVO - GUARDA MUI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000018	67.080,00
TOTAL:				391.477,19

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 222.397,00 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e sete reais)

Recursos de Convênios: R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil oitenta reais)

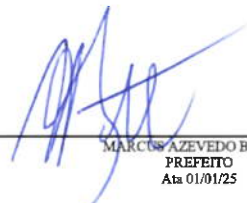
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 102.000,19 (cento e dois mil reais e dezenove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	0120012010.2781200362.097 33903600000	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.000,00
0000077	0170017010.2678200522.124 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	101.000,19
TOTAL:				102.000,19

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 01 abril de 2026



 MARCOS AZEVEDO BATISTA
 PREFEITO
 Ata 01/01/25